

Encaminhado em 17/12/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 110/2019-CGJ

A EXMA. DESA. DENISE OLIVEIRA CEZAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 002/2018-COMAG, EM RAZÃO DE ATRASO OCORRIDO NA MUDANÇA DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO OURO (EXPEDIENTE SEI 8.2019.7194/000768-2),

RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO OURO (ATO N.º 107/2019-CGJ), NO PERÍODO DE 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PORVENTURA DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,
SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 16/12/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 16/12/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1633777** e o código CRC **3E6F6D2F**.